



PREFEITURA DE
AQUIRAZ
Feliz é viver aqui

LEI Nº 1022/2013, DE 10 DE MAIO DE 2013.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO NA
LOCALIDADE DE PATANHÉM NO DISTRITO DE CAMARÁ,
NESTE MUNICÍPIO CONFORME CROQUIS EM ANEXO.**

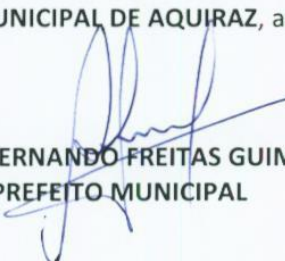
O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono:

Art. 1º - Denomina os logradouros sem denominação oficial localizados na localidade de Patanhém no Distrito de Camará, conforme abaixo:

- a) **RUA DA RESTAURAÇÃO**, que se inicia na Rua sem denominação oficial, conhecida como Rua do Chafariz e termina na Rua da Esperança (Denominação não Oficial).
- b) **RUA DA ESPERANÇA** que se inicia na Rua sem denominação oficial que passa ao lado da Igreja Assembleia de Deus.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, aos 10 de maio de 2013.


ANTÔNIO FERNANDO FREITAS GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL





Ofício nº 013/2013

BR-116

CROQUI

CE-040

Rua Manoel Feliciano de Lima

Rua Manoel Feliciano de Lima

Rua Manoel Feliciano de Lima

Restaurante
Benjamim

Rua Luis de Lima Alves

Bar do
Dumontier

Rua do Chafariz

Rua do Chafariz

Rua a ser denominada de
Rua da Restauração

Rua a ser denominada de
Rua da Esperança

Centro de Ressocialização
Lar da Paz

